



Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO VIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o (*Arquivo Central do TRE/ES ou Zona Eleitoral*), de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no DJE nº ---, de --/--/--, p.), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Resolução TRE/ES n.º ____, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da (Unidade/Zona Eleitoral).

Descarte de documentos na Zona Eleitoral

(Assinatura do responsável pelos documentos eliminados, assinatura do juiz eleitoral)

Descarte de documentos na Secretaria do

Tribunal (Assinatura do responsável pelo Arquivo Central)